

GRIFE E COVID-19

Porto Velho amplia locais e horários de vacinação

(Da redação) A partir desta quinta-feira (22), a Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), inicia uma estratégia de vacinação contra a gripe e a Covid-19. O planejamento vai ampliar a oferta dos imunizantes para mais locais, visando vacinar o maior número de pessoas.

Imunização no Shopping

A partir das 17h desta quinta-feira (22), o Porto Velho Shopping será ponto de vacinação na capital, até o próximo sábado (24). Uma sala com as vacinas da influenza e Covid-19 ficará disponível no local, durante esse período, sempre das 17h às 21h. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus, localizada na rua Equador, Nova Porto Velho, também será ponto de vacinação no sábado. O horário de atendimento será das 8h às 14h.

Foto: João Muniz



Seis unidades de saúde abirão as portas no sábado

Já na próxima semana, a Semusa estenderá os horários de funcionamento até as 21h, apenas para vacinação, nas unidades de saúde Ernandes Índio, Pedacinho de Chão, Osvaldo Piana e Nova Floresta. Nas outras unidades, a vacinação continuará sendo oferecida no horário normal. Confira aqui os horários dos locais de vacinação.

Vale ressaltar que,

para se vacinar em qualquer um desses pontos de imunização, o paciente deve estar com o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) ou CPF em mãos. Se for menor de idade, precisa estar acompanhado de um responsável. Segundo a secretaria municipal de Saúde, Eliana Pasini, o objetivo da estratégia é elevar os índices de imunização em Porto Velho, a fim de

garantir uma saúde segura a todos. “Nós estamos com a cobertura vacinal dessas duas vacinas bem abaixo do que é estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS). Precisamos que mais pessoas se vacinem. Estamos ampliando as ofertas dos para atrair o maior número de pessoas a serem vacinadas”, explica Pasini. Com informações da SMC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, DA COAPERNAPE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL.

O Sr. Marcio Ferreira de Araújo, Conselheiro Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DE ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL no uso das atribuições que lhes confere, convoca aos Cooperados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 22 de Março de 2024, na modalidade presencial, conforme Art. nº 22 do Estatuto Social. A assembleia será realizada na Área Social da Gleba 05, Comunidade Madre Maria Vilar, Assentamento Padre Ezequiel, Mirante da Serra/RO. A assembleia será instalada em primeira convocação às 12h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 13h00min com a presença de metade dos seus Cooperados mais um, e em terceira e última convocação às 14h00min com no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre ORDEM DO DIA:

Informes gerais; b) Reforma do conselho fiscal, c) Apresentação da proposta para edital Amazônia na escola, d) Admissão de novos sócios, e, e) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Mirante da Serra/RO, 21 de Fevereiro de 2024.

Márcio Ferreira de Araújo
Conselheiro Presidente COAPERNAPE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024

() COMPRAS		(X) SERVIÇOS		() OBRAS		() OUTROS	
DO OBJETO DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO/CURSO "SEGUNDA EDIÇÃO DO CONGRESSO AMAZÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", A REALIZAR-SE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA, AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, N. 4100, BAIRRO COSTA E SILVA, CEP 76803-281, PORTO VELHO-RO.							
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Governo (SEMUG)							
Nº DA SOLICITAÇÃO: SMS Nº 11							
DA CONTRATADA: M. K. CURSOS E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 22.755.309/0001-24							
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 13.560,00 (Treze mil quinhentos e sessenta reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.							
Item	Especificação			Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO				04	3.390,00	13.560,00
						Total	13.560,00

DO FUNDAMENTO LEGAL
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - (f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
DA JUSTIFICATIVA
O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de Capacitar e atualizar os agentes públicos sobre licitações e contratos administrativos, bem como as alterações promovidas pela Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, preparando os para atuar de acordo com os mais recentes entendimentos dos Tribunais de Contas e as melhores práticas de governança das contratações. Assim, em decorrência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/21 em vigor, torna-se imprescindível que o agente público esteja capacitado com o conhecimento dos dispositivos legais que o possibilite detectarem as hipóteses de uso e operacionalizar os procedimentos necessários, constituindo a segurança jurídica necessária nas contratações de quaisquer órgãos públicos.

DESPACHO FINAL		
Assim sendo, o agente de contratação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.		
GLAUCIANO DE ASSIS SILVA Agente de Contratação Port. 6817/2024 (Assinado Eletronicamente)	CRUSNETE P. DE ALMEIDA Mem. de Apoio (Assinado Eletronicamente)	ALEXON B. DA SILVA Mem. de Apoio (Assinado Eletronicamente)
RICARDO A. P. LUCINDO Mem. de Apoio (Assinado Eletronicamente)	EVALDO DUARTE ANTONIO Prefeito Municipal (Assinado Eletronicamente)	

Mirante da Serra/RO, 21 de fevereiro de 2024.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **JIPAMED MEDICINA AVANÇADA**, localizada na Rua São João, nº 1324 Bairro: Casa Preta, CNPJ: nº 24.143.732/0001-07, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2024, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica restrita a consultas, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 137/2024
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.0000/3126-73.

No valor de: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha de pagamento dos agentes públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho, bem como à realização de pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva Steffen
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port nº. 002/GAB/2021 de 05/01/2021

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!

ANUNCIE
AQUI!



69-3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 74/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: **R\$ 1.336,56** (mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).Com o objetivo de: **contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do Centro de Inclusão Digital do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 77/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: **R\$ 3.187,68** (três mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do Centro de Inclusão Digital do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 111/2024

CONTRATADA: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0446-08.No valor de: **R\$ 1.090,26** (mil e noventa reais e vinte e seis centavos).Com o objetivo de: **contratação de empresa para fornecimento de Telefonia Celular, pertencente à Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Centro de Referência Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar. Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.**

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 75/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: **R\$ 1.525,74** (mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta quatro centavos).Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do Conselho Tutelar do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 78/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: **R\$ 2.377,86** (dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do PETI do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 112/2024

CONTRATADA: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN/RO CNPJ: 15.883.796/0001-45.

No valor de: **R\$ 1.505,34** (mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).Com o objetivo de: **contratação de empresa para pagamento de taxas dos veículos, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 76/2024

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66

No valor de: **R\$ 4.388,58** (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).Com o objetivo de: **contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do Centro de Referência Assistência Social – CRAS do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 79/2024

CONTRATADA: CAERD – COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 405.914.254/0001-39.

No valor de: **R\$ 1.131,90** (mil cento e trinta e um real e noventa centavos).Com o objetivo de: **contratação de empresa para fornecimento de Água para o prédio do Conselho Tutelar do Município de Teixeiraópolis/RO.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 114/2024

CONTRATADA: OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0323-47.No valor de: **R\$ 786,00** (setecentos e oitenta e seis reais)Com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de telefonia para atender o Conselho Tutelar, situado na Rua Luiz Borges, nº 148, Centro de Teixeiraópolis/RO, CEP: 76.928-000.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 21 de Fevereiro de 2024.

Simone da Silva SteffenSecretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port n.º. 002/GAB/2021 de 05/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 0261/2024, Processo Administrativo 1-3871/2022/SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA com prazo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**. Assim, fica a abertura do prego REAGENDADA para o dia **07/03/2024 às 09:30hs (Horário de Brasília)**. Edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 21 de fevereiro de 2024.

Lourival do N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 0261/2024ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-1458/2024, cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição para 05 (cinco) servidores no curso de capacitação presencial que ocorrerá nos dias 27 a 29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024, "2º CONGRESSO AMAZÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", em Porto Velho/RO, lavrou-se o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.755.309/0001-24, no valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2024.

Lourival Nascimento Matos
Agente de Contratação
Decreto 0261/2024ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 016/CPL/2024Processo administrativo nº GI 586/2023
Pregão eletrônico nº 61/CPL/2023
Edital nº 076/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição prestação de serviço pelo Sistema Registro de Preço – SRP (limpeza de fossas negras) para atender as demandas das seguintes secretarias: SEMPLAFE, SEMSAU, SEMAST, SEMECT.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/CPL/2024
FORNECEDOR: BRAGA E FM LTDA ME CNPJ: 11.838.853.0002-02, no valor total: **R\$ 243.972,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais)**.

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata Nº 016/CPL/2024, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Fevereiro de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, por meio de seu liquidante Sr Francisco Aparecido Marcelo Gozi, convoca os médicos cooperados, em número de 39 para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 29/02/2024, de forma presencial, no auditório da Unimed Ji-Paraná, na Av Transcontinental, número 1019, bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Art. 46 da lei 5764/7

V - Contas do liquidante.

Ji-Paraná/RO, 16 de Fevereiro de 2024.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Diretor Presidente
COOPMEDH

Prezado (a) Cooperado (a)

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA, em reunião 216ª ordinária realizada em 16/02/2024, deliberou pela compensação de capital dos COOPERADOS abaixo mencionados, do quadro societário, por descumprimento do art. 10, inciso I, e Art. 21, §1º e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa, além do Art. 7º, parágrafo único, da resolução 0185/2022 – Sicoob Amazônia.

Art. 10. São deveres dos associados

- satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a Cooperativa;

Art. 21.

§1º O Conselho de Administração deliberará acerca da política de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observando que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração;

Res. 0185/2022. Art. 7º, Parágrafo Único: No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excepcionalmente promover a compensação entre o valor do débito do associado, referente às suas operações vencidas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes, desde que as operações vencidas estejam classificadas no risco HH (prejuízo), desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição.

Diante do exposto, pedimos o comparecimento dos Cooperados mencionados abaixo ao SICOOB AMAZONIA ou ao Ponto de Atendimento a qual o Associado possui vínculo, para caso tenha interesse interromper a continuação deste processo. O não comparecimento concluirá que o associado está de acordo a este edital.

1.COOPERADOS.

Cooperados	
1	Alicia Ally Rodrigues Mamanchura
2	Bruno Pereira Fernandes
3	Diego Rodrigues Dos Antos
4	Edson Guilherme Pereira Coelho
5	Fernando Firmino Soares
6	Jose Carlos Batista
7	K. P. Bezerra
8	Lucas Souza dos Santos
9	Magno Alves Bezerra
10	Mirian Ferreira Pereira 00625840224
11	Roberto Carlos Dias Junior
12	Soares e Silva Gás Ltda
13	Tatiane da Silva Moreira

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO (LMI)

A empresa titulada por **UNIVERSO VET CENTRO MEDICO VETERINARIO E COM. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA**, localizada R. Menezes Filho, nº 3325, Bairro Casa Preta, CEP 76.907.533, portadora do CNPJ: nº 41.586.836/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2024 a **Licença Municipal de Instalação**, para a atividade de 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *), 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *).

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa titulada por **UNIVERSO VET CENTRO MEDICO VETERINARIO E COM. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA**, localizada R. Menezes Filho, nº 3325, Bairro Casa Preta, CEP 76.907.533, portadora do CNPJ: nº 41.586.836/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2024 a **Licença Municipal de Operação**, para a atividade de 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *), 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *).

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE MUDANÇA
DE TITULARIDADE DE RAZÃO SOCIAL
DE PEDIDO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO
DE RECURSOS HÍDRICOS ATIVIDADE
DE IRRIGAÇÃO EM LAVOURA DE CAFÉ CLONAL

A(O) **DANIEL EWERSON NICOLINI PEREIRA**, com sede à avenida Independência, chácara nova esperança, parte lote 03, gleba setor 01, PF JOP, chácara 04, localizado no Município de Alvorada do Oeste estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 021.481.012-77, **Processo SEDAM nº 1801/00538/2017**, torna público que requereu junto a CO-REH/SEDAM, em 20 de fevereiro de 2024, a solicitação de **MUDANÇA DE TITULARIDADE DE RAZÃO SOCIAL, DO PROCESSO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto de captação está localizado na Coordenada Geográfica S: 11° 20' 43,15" W: 062° 16' 40,73", cuja água será utilizada na atividade de PISCICULTURA EM SISTEMA SEMI EXTENSIVO.

Alvorada do Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2024.

DANIEL EWERSON NICOLINI PEREIRA
CAFEICULTOREDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES
FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS
DE VILHENA E REGIÃO – COOAPROVIR

A Sra. Silvana Cardoso Marcelo, Conselheira Presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Vilhena e Região – COOAPROVIR, inscrito no CNPJ sob nº 12.020.600/0001-09, no uso de suas atribuições que lhes confere, convoca aos associados em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 04 de Março de 2024, no auditório da COAPA, rua Pará nº 3956 – Setor 19, bairro Novo Tempo, município de Vilhena – Rondônia.

A assembleia será instalada em primeira convocação às **12:00 hrs** com 2/3 dos delegados; Em segunda convocação às **13:00 hrs** com a presença da metade dos seus associados mais 1 (um) e em terceira e última convocação às 14:00 hrs com 1/3 dos associados. Para deliberar sobre:

Assembleia Ordinária:

- Informes Gerais;
- Balanço Financeiro com parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição e posse do Conselho de Administração
- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
- Admissão e demissão de novos associados;
- Fixação de valores de honorários a serem pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Assembleia Extraordinária ordem do dia;

- Alteração Estatutária
- Mudança de endereço da cooperativa,
- Outros assuntos de interesse da classe.

Vilhena/RO, 19 de Fevereiro de 2024.

Silvana Cardoso Marcelo
Presidente da COOAPROVIR.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/PMJ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13985/PMJ/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**
O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 407/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE EM ÁREA URBANA, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº896126/2019/MDR/CAIXA**. No valor estimado de **R\$ 161.258,23 (Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos)**. Início da Sessão Pública: **02 de abril de 2024, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 407/GP/2023
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 02/2024

AO Senhor:
RENATO SILVA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 007/SEMAD/GGRH/2024. Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **RENATO SILVA**, brasileiro, servidor Efetivo do Município de JiParaná, ocupante do cargo de Enfermeiro 30 hrs, matrícula nº. **14642**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** -, identifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 1º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto, referente as **faltas do período de 20/12/2023 a 31/12/2023**, conforme informações das folhas de frequências de dezembro/23 e janeiro/2024, e apontamentos nos Memorandos nº. 82/DRH/SEMUSA/2024 e nº.67/DMAC/2024.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 16 de fevereiro de 2024.

INES DA SILVA PRIMO E SILVA
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO**

A empresa **A. R. da Silva Pousada Ecológica Parque dos Ipês Ltda – EPP (Graúna Resort Hotel)**, pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 08.912.458/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 00000001677187, localizada na Rua João Barbosa Gonçalves, Chácara nº 37, Gleba 03, Bairro Setor de Chácaras, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a alteração da razão social e a solicitação da **RENOVAÇÃO DA Licença de Operação para atividade de Pousada Ecológica e Ecoturismo, Hotéis e Campings para Lazer**, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ**
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: GABYA THAMIRE GOMES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.468.722-07, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASILIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0294065-3, firmado em 22 de março de 2013 (22/03/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Maria Mendes Messias, nº 189, Lote de Terras Urbano nº 17, Quadra 11, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 26.402, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo 2º da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº **0261/2024** Processo Administrativo nº **1-3284/2023 - SEMOSP**, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO** por **LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços**, cujo objeto é **Aquisição de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob MAIOR DESCONTO percentual sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI (tabela vigente)**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná-RO. Valor Total Estimado: **R\$ 3.765.743,55 (Três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de Abertura: **07/03/2024. Horário: 09hs-30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 21 de fevereiro de 2024.

Lourival do N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 0261/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: WELLINGTON SOARES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.548.242-42, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0325421-4, firmado em 15 de abril de 2013 (15/04/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Rita Martins Leite, nº 795, Lote de Terras Urbano nº 12, Quadra 32, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 31.765, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: MARCOS DA COSTA GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.501.612-20, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASILIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0017006-0, firmado em 13 de abril de 2012 (13/04/2012), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Leonardo Alves da Costa, nº 592, Lote de Terras Urbano nº 11, Quadra 30, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 25.558, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta

Siga nossas redes sociais



Jornalcp



Correiopopular_



Youtube/cpnaweb



Correiopopularro

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº
036/SEDUC/PGE/2023
, QUE CELEBRAM O
ESTADO DE
RONDÔNIA, DE UM
LADO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE
ESTADO DA
EDUCAÇÃO, E, DE
OUTRO, O MUNICÍPIO
DE NOVA
BRASILÂNDIA
D'OESTE, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, nesta capital, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI, inscrita no CPF nº 117.246.038-84 e/ou DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA, inscrita no CPF nº 007.140.697-28, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, 2552 - Setor 14, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. HÉLIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.835.562-**, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme ID 0029810388.

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 51/GP/SEMUP/2024 (0045984312), o Despacho de encaminhamento SEDUC-CCTE (0045992549) e o Parecer nº 140/2024/PGE-SEDUC (0046013411), Autorização da gestora da pasta (0046020918) favorável à dilação de prazo do Termo de Convênio nº 036/SEDUC/PGE/2023, e o que mais consta no processo administrativo nº 0005.068927/2022-11, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do TERMO de CONVÊNIO Nº 036/SEDUC/PGE/2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07.03.2024, nas mesmas condições preestabelecidas no termo de convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por Helio da Silva, Usuário Externo, em 20/02/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a), em 20/02/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Castro Souza, Procurador do Estado, em 20/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 0046018614 e o código CRC 07982BF6.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0005.068927/2022-11

SEI nº 0046018614

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2023/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE JUNHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.073675/2022-10

CONCEDENTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, a Sr. HÉLIO DA SILVA, regularmente empossada e no exercício do cargo (Id.0029383203).

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONVÊNIO Nº 009/2023/PGE/DER-RO, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto, conforme pleiteado pelo Conveniente no Ofício nº 405/GP/SEMUP/2023 (Id. 0044690961), autorizado pela Concedente (Id. 0045134330), com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer nº 11/2024/DER-GECON (Id.0045101167) e na manifestação jurídica contida na Informação nº 25/2024/PGE-DERADM (Id. 0045256110), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do objeto conveniado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 18.01.2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 009/2023/PGE/DER-RO, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 24.04.2024;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas;

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/ROHÉLIO DA SILVA
Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'oste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento. Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável pela pasta de Convênios da Seterial PGE/DER/RO. Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por Helio da Silva, Usuário Externo, em 01/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a), em 02/02/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a), em 02/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 0045636927 e o código CRC 38518CB8.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.073675/2022-10

SEI nº 0045636927

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2023/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.073675/2022-10

CONCEDENTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o Sr. PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 25.1, de 31 de dezembro de 2022, autorizado conforme Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, a Sr. HÉLIO DA SILVA, regularmente empossada e no exercício do cargo (Id.0029384598).

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONVÊNIO Nº 006/2023/PGE/DER-RO, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto, conforme pleiteado pelo Conveniente no Ofício nº 398/GP/SEMUP/2023 (Id. 0044569594), autorizado pela Concedente (Id. 0045133868), com fundamento na manifestação técnica contida na Parecer nº 10/2024/DER-GECON (Id.0045069221) e na manifestação jurídica contida na Informação nº 20/2024/PGE-DERADM (Id. 0045200413), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do objeto conveniado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16.01.2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 006/2023/PGE/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11.04.2024;

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas;

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor Geral Adjunto substituto do DER/RO
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023HÉLIO DA SILVA
Prefeito do Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento. Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável pela pasta de Convênios da Seterial PGE/DER/RO. Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por Helio da Silva, Usuário Externo, em 24/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a), em 25/01/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Henrique Flavio Barbosa, Procurador(a), em 29/01/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 0045398096 e o código CRC 58363787.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.073675/2022-10

SEI nº 0045398096



www.correiopopularnews

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular